

MERCOSUL/CMC/DEC. N° 25/11

**ORÇAMENTO DO INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL
PARA O EXERCÍCIO 2012**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões N° 61/00, 03/07, 28/07, 37/08, 46/10 e 08/11 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções N° 50/03, 68/08 e 54/10 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, pela Decisão CMC N° 03/07, foi criado o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) com o objetivo de aprofundar a dimensão social no MERCOSUL e fortalecer o processo de integração.

Que é necessário avançar na articulação das políticas sociais do MERCOSUL como um objetivo primordial para o desenho e a implementação de políticas sociais na região.

Que os Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL assumiram o compromisso de financiamento da estrutura permanente do Instituto Social do MERCOSUL.

Que é necessária a aprovação de um orçamento para o exercício 2012, que contemple o financiamento de sua estrutura institucional e de seu funcionamento.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1° – Aprovar o “Orçamento do Instituto Social do MERCOSUL para o exercício 2012”, que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2° – A execução do orçamento aprovado reger-se-á pela Resolução GMC N° 50/03, suas modificativas e complementares.

Art. 3° – As instâncias nacionais responsáveis pelas contribuições ao Orçamento que se aprova pela presente Decisão são:

Argentina:	Ministerio de Desarrollo Social
Brasil:	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Paraguai:	Secretaría de Acción Social
Uruguai:	Ministerio de Desarrollo Social

Art. 4º - Autorizar, em caráter excepcional, a utilização de excedentes do exercício de 2011 para o financiamento de atividades do ISM e de seus gastos em pessoal e de funcionamento, conforme o estabelecido no Anexo da presente Decisão.

Art. 5º – Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.



XLII CMC – Montevidéu, 19/XII/11



ANEXO

ORÇAMENTO DO INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL PARA O EXERCÍCIO 2012	
RECEITAS	Total (em US\$)
A) CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS PARTES	489.308
Argentina	117.434
Brasil	190.830
Paraguai	117.434
Uruguai	63.610
B) EXCEDENTES 2011 INCORPORADOS AO ORÇAMENTO 2012	70.000
TOTAL DE RECEITAS (A) + (B)	559.308
DESPESAS	Total (em U\$S)
I) GASTOS CORRENTES	538.308
GASTOS EM PESSOAL	296.774
SALÁRIOS	148.387
DIRETOR DO ISM	43.668
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	104.719
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	21.441
DIRETOR DO ISM	3.639
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	17.802
SEGURO MEDICO	19.856
DIRETOR DO ISM	3.600
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	16.256
BENEFÍCIOS SOCIAIS	73.666
Auxílio-moradia	37.939
Auxílio-escola	22.680
Auxílio para gastos de traslado e mudança	13.047

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	33.424
DIRETOR DO ISM	6.114
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	27.310
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	241.534
PROVISÕES	30.764
CONSUMO GERAL E INSUMOS	20.764
IMPRESSÕES	10.000
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	12.770
SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	12.000
CONSERVAÇÃO DO LOCAL	750
CORREIO	20
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	7.000
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	31.000
PASSAGENS	11.200
DIÁRIAS	16.800
LOCOMOÇÃO FUNCIONÁRIOS	3.000
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	160.000
MANTENIMENTO SITIO WEB	12.000
OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	35.000
TRADUÇÕES, PUBLICAÇÕES, PUBLICIDADE E DIFUSÃO	15.000
PESQUISA E ATIVIDADES AFINS	35.000
CAPACITAÇÃO E EVENTOS	35.000
AUDITORIA EXTERNA	3.000
CONTRATOS TEMPORAIS	25.000
II) GASTOS DE CAPITAL OU ATIVO FIXO	21.000
INVESTIMENTOS	21.000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	6.000
MOBILIÁRIO E MELHORÍAS	10.000
OUTROS GASTOS E SERVIÇOS	5.000
TOTAL DE DESPESAS (I) + (II)	559.308

grl

grl

grl